

3º Promotor de Justiça Dr. PAULO Designando o Promotor de Justiça JONACI SILVA HEREDIA, como Substituto do Promotor de Justiça Chefe FIDSON MACHADO, na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Colatina, a partir de 14.10.98

III - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Colatina, Comarca de Colatina:

1º Promotor de Justiça: Dr. MANOEL MILAGRES DA SILVA FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14.10.98.

Vitória, 22 de outubro de 1998

JOSE ADALBERTO DAZZI

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 624-P, de 22.10.98 -

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESUMO DA ATA DE INSTALAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE COLATINA.

- 1 Da data de implantação da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Colatina: 14 de outubro de 1998
- 2 Participantes do reunião: Procurador-Geral de Justiça, Comissão Provisória de Implantação das Promotorias de Justiça e Promotores de Justiça da Comarca de Colatina.
- 3 Decisões tomadas:
- 1.1 Da escolha do Promotor de Justiça Chefe: Dra. Lucileia da Conceição Fabres de Mattos.
- 1.2 Da aprovação do Regimento Interno.
- 1.3 Da forma de trabalho: todos os membros da Promotoria, automática e sucessiva em ordem decrescente.
- 1.4 Da substituição entre os membros da Promotoria, automática e sucessiva em ordem decrescente.
- 1.5 Da distribuição dos serviços extrajudiciais: realizado pelo Promotor de Justiça Chefe, de forma equitativa e na forma de rodízio.
- 1.6 Da lotação e distribuição dos serviços judiciais, conforme quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS		
Lotação	Serviço	Promotor de Justiça
1º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal	Dra. Lucileia da Conceição Fabres de Mattos
2º Promotor de Justiça	2ª Vara Criminal	Vago
3º Promotor de Justiça	1º Juizado Especial Criminal	Vago
4º Promotor de Justiça	Auxiliar os demais Promotores	Vago

Vitória, 22 de outubro de 1998

JOSE ADALBERTO DAZZI

Procurador-Geral de Justiça

RESUMO DA ATA DE INSTALAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE COLATINA.

- 1 Da data de implantação da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Colatina: 14 de outubro de 1998
- 2 Participantes da reunião: Procurador-Geral de Justiça, Comissão Provisória de Implantação das Promotorias de Justiça e Promotores de Justiça da Comarca de Colatina.
- 3 Decisões tomadas:
- 1.1 Da escolha do Promotor de Justiça Chefe: Dr. Edson Machado
- 1.2 Da aprovação do Regimento Interno.
- 1.3 Da forma de trabalho: todos os membros se auxiliam na forma de rodízio.
- 1.4 Da substituição entre os membros da Promotoria, automática e sucessiva em ordem decrescente.
- 1.5 Da distribuição dos serviços extrajudiciais: realizado pelo Promotor de Justiça Chefe, de forma equitativa e na forma de rodízio.
- 1.6 Da lotação e distribuição dos serviços judiciais, conforme quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS		
Lotação	Serviço	Promotor de Justiça
1º Promotor de Justiça	Vara dos Feitos da Paz, Pública, Reg. Publ. e Acidentes de Trabalho	Edson Machado
2º Promotor de Justiça	3ª Vara Cível e Vara de Ofícios e Sucessões e Menores (exceto Infância e Juventude)	Jonaci Silva Heredia
3º Promotor de Justiça	1ª Vara Cível	Paulo Robson da Silva
4º Promotor de Justiça	Vara de Família	Etes Soares de Araújo
5º Promotor de Justiça	2ª Vara Cível e 1º Juizado Esp. Cível Cível	Claudio José Ribeiro Lemos

Vitória, 22 de outubro de 1998

JOSE ADALBERTO DAZZI

Procurador-Geral de Justiça

RESUMO DA ATA DE INSTALAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE COLATINA.

- 1 Da data de implantação da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Colatina: 14 de outubro de 1998
- 2 Participantes da reunião: Procurador-Geral de Justiça, Comissão Provisória de Implantação das Promotorias de Justiça e Promotores de Justiça da Comarca de Colatina.
- 3 Decisões tomadas:
- 1.1 Da escolha do Promotor de Justiça Chefe: Dr. Manoel Milagres da Silva Ferreira
- 1.2 Da aprovação do Regimento Interno.
- 1.3 Da forma de trabalho: todos os membros se auxiliam na forma de rodízio.
- 1.4 Da substituição entre os membros da Promotoria, automática e sucessiva em ordem decrescente.
- 1.5 Da distribuição dos serviços extrajudiciais: realizado pelo Promotor de Justiça Chefe, de forma equitativa e na forma de rodízio.
- 1.6 Da lotação e distribuição dos serviços judiciais, conforme quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS		
Lotação	Serviço	Promotor de Justiça
1º Promotor de Justiça	Infância e Juventude (Vara L. Ofícios e Sucessões)	Manoel Milagres da Silva Ferreira

Vitória, 22 de outubro de 1998

JOSE ADALBERTO DAZZI

Procurador-Geral de Justiça

CORPO DE BOMBEIROS

☎ 193

FIQUE POR DENTRO

ESCOLA DE SERVIÇO

PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
PARTIPE DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO
E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
PARA MAIORES INFORMAÇÕES LIGUE:
327-9652 - 327-9493

ÚTEIS

- ACIDENTES DE TRÂNSITO . . . 194
- RADIOPATROLHA 190
- DISK-POLÍCIA 225-4026
- CORPO DE BOMBEIROS . . . 193
- POLÍCIA CIVIL 147
- CESAN 195
- ESCELSA 196
- PREVIDÊNCIA 191
- ALCOÓLICOS ANÔNIMOS . . 223-7268
- CENTRAL DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR 327-5223
- DEFENSORIA PÚBLICA:
- UFES 335-2719
- VILA VELHA 229-7426
- ESESP 227-9652
- 327-9493

É CIDADANIA
É EVITAR A DEPREDADO
É DOS ÔNIBUS DE SUA CIDADE

IPAJM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA JERÔNIMO MONTEIRO

MANTÊM CONVÊNIO COM A **AF P ES**
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO
PARA
INTERNAÇÕES HOSPITALARES

MAIORES INFORMAÇÕES:

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
☎ **223-8111**
RAMAIS: 228 e 229

É CIDADANIA
É PRESTAR INFORMAÇÕES
É CORRETAS AOS TURISTAS